



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE**Cartório Eduardo Malta****Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular****Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE****Fones: (81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522****www.cartorioeduardomalta.com.br****- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -**

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **75047**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 68029**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a **0,03287337662**, do lote de terreno próprio sob o nº 3-A (três - A), da quadra A-1 (A - um), situado na Rua Ilhéus, componente do loteamento "**Nova Piedade**", localizado no bairro de Piedade, em zona urbana desta cidade, medindo o lote, no seu todo, 32,00m de frente e igual metragem no fundo, por 38,50m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 1.232,00m²; limitando-se: pela frente, com a Rua Ilhéus; pelo lado direito, com o lote nº 2; pelo lado esquerdo, com o lote nº 5; e, pelo fundo, com os lotes nºs 8 e 9, todos da mesma quadra e loteamento; **cuja fração corresponderá ao apartamento nº 305 (trezentos e cinco), do tipo "A", localizado no 3º pavimento tipo, do bloco "A", do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MAR DO CARIBE"**, cujo apartamento será composto pelos seguintes cômodos: 01 sala, 01 quarto social, 01 bwc social, cozinha, área de serviço; e possuirá 51,50m² de área total, sendo 40,50m² de área de privativa e 11,00m² de área relativa a garagem, com 2,2540m² de área comum; cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.3100.407.04.0374.0000.1, com sequencial nº 1501976.4 - CEP: 54420-150.

Dados do Proprietário: **CORINTHO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.139/0001-62, com sede na Rua Albatroz, nº 181, no bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: AV-1 (remembramento), datado de 12/08/2014; R-2 (permuta), datado de 12/08/2014; R-4 (instituição de condomínio), datado de 12/08/2014; R-7 (memorial de incorporação), datado de 28/08/2015; e AV-14 (baixa de hipoteca), em data de 28/08/2015, da matrícula nº 64378; e, número de ordem 8476 (convenção de condomínio), do Registro Auxiliar - 3, datado de 12/08/2014; todos deste Serviço Registral; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2015. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

R-1 - 68029 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 176383, do Protocolo Eletrônico, em 26/08/2015 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS, sob o nº 855553453392, com caráter de escritura pública, datado de 07/07/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ERIC GUSTAVO DE SANT ANA MOURA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, servidor público federal, portadora da carteira de identidade nº 570078-MAE/RJ, inscrito no CPF sob o nº 135.814.287-41, residente e domiciliado na Avenida Armindo Moura, 581, apto. 101 Bl, Boa Viagem, em Recife/PE; havido por compra feita a compra feita a CORINTHO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.139/0001-62, com sede na Rua Albatroz, nº 181, no bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE; neste ato representada por seu procurador, Marcus Ricardo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Valide aqui este documento

Barbosa Duarte, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4115409-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 772.719.204-04; nos termos da procuração pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 295, folha 173, em data de 15/01/2014; pelo preço de R\$ 117.514,39, pago da seguinte forma: R\$ 12.000,00, referente a recursos próprios; e R\$ 105.514,39, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 125.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I., expedida pela SEFAZ - Secretaria Executiva da Receita, da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.155,89, em 28/07/2015 - processo nº 102865.15.9; Certidão Negativa de Débitos de IPTU, expedida pela mesma Secretaria, em data de 28/08/2015. Dispensada a certidão da Secretaria do Patrimônio da União, nos termos do Art. 1.236, § 4º, do Provimento nº 20 de 20/11/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. SICASE nº 4508396 - Emol.: R\$ 546,30, TSNR: R\$ 312,50 e FERC: R\$ 60,71; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2015. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

R-2 - 68029 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 176383, do Protocolo Eletrônico, em 26/08/2015 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo(a)(os) proprietário(a)(os) e de agora em diante também denominado(a)(os) Devedor(a) (res) Fiduciante(s), ERIC GUSTAVO DE SANT ANA MOURA, já qualificado(a)(os), alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele(a)(es) Devedor(a)(es) Fiduciante(s), na quantia de R\$ 105.514,39, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 966,10, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 7,1600% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor(a)(es) Fiduciante(s): ERIC GUSTAVO DE SANT ANA MOURA - 100%. SICASE nº 4508396 - Emol.: R\$ 504,98, TSNR: R\$ 263,79 e FERC: R\$ 56,11; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2015. Eu, Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Eduardo Loyo Malta, oficial o subscrevo.

AV-3 - 074849.2.0068029-97 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 074849.2.0068029-97; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 19/03/2026. Eu, José Eduardo Loyo Malta, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-4 - 074849.2.0068029-97 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº 253004, em 18/05/2026 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 15/05/2026, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi consolidada em favor do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ERIC GUSTAVO DE SANT ANA MOURA**, supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: 1) IMPOSTO(S): **ITBI** - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.240,00, pago em 04/03/2026, avaliação fiscal de R\$ 180.000,00, data da avaliação fiscal: 27/02/2026, processo do ITBI nº 100631.26.6.; 2) Notificação registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º RGI de Jaboatão dos Guararapes/PE sob o nº 72861; 72797, em data de 29/04/2025; 22/04/2025; 3) Intimações por Editais, publicada(s) no site do Registro de Imóveis do Brasil, nºs 1781/2026; 1784/2026; 1785/2026; 1786/2026, datadas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2026, respectivamente; 4) Carta de Cientificação, datada de 06/02/2026. Realizado nos termos do Art. 27, § 11 da Lei nº 9.514/97. Emitida a DOI. SICASE nº 25196970. Emol.: R\$ 932,12; TSNR: R\$ 345,04; FERM: R\$ 10,36; FUNSEG: R\$ 20,71; FERC: R\$ 103,57; ISS: R\$ 51,78. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de maio de 2026. Eu, Tatiana Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GBCH-2YVDT-A62GK-NLS7S>



Valide aqui este documento

CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do **art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022**. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE.** O referido é verdade, dou fé. **SICASE nº 25204181** - Emolumentos: **R\$ 76,66**, TSNR: **R\$ 15,33**, FERM: **R\$ 0,77**, FUNSEG: **R\$ 1,53**, FERC: **R\$ 7,67** e ISS: **R\$ 3,83**, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: **0074849.VHK05202601.00005**. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em **www.tjpe.jus.br/selodigital**. EU, **ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI**, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboatão dos Guararapes/PE, **25 de maio de 2026**


Elayne Carneiro da Cunha
Cavalcanti
Escrevente Autorizada

| |
|---|
| Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco |
| Selo: 0074849.VHK05202601.00005 |
| Data: 25/05/2026 16:24:15 |
| Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital |



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GBCH-2YVDT-A62GK-NLS7S>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



ridigital

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar